

Agrupamento de Escolas de Mosteiro e Cávado, Braga

Despacho n.º 7717/2017

Maria José da Cunha Correia, Diretora do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, Braga, na posse das suas competências e no âmbito do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designa como sua subdiretora a docente Maria Eduarda Palmeira Xavier Dias Coelho, professora do grupo de recrutamento 200 e como adjuntos os docentes Manuel José Vidal, professor do grupo de recrutamento 110 e António Jorge de Oliveira Rodrigues, professor do grupo de recrutamento 260. O presente despacho reporta os seus efeitos a 01 de julho de 2017.

15 de junho de 2017. — A Diretora, *Maria José da Cunha Correia*.
310706015

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel

Aviso n.º 10105/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 3,5 horas diárias.

Encontra-se aberto, por despacho de 31 de julho de 2017, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho para assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 13 de setembro de 2017 e termo a 22 de junho de 2018.

1 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1. Competências: assegurar o serviço de limpeza.

3 — Horários: 4 Horários: 3,5 horas/dia.

4 — Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas sendo o valor da remuneração base, para 35 horas semanais, de 530,00€, correspondente ao ordenado mínimo nacional.

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 — Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos e na página web do Agrupamento (www.agpsousa.pt) e entregues dentro do prazo, nos serviços administrativos, ou enviadas por correio para o Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Rua 20 de junho, n.º 218, 4560-346 Paço de Sousa.

8 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias; declarações da experiência profissional.

9 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular.

10 — As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento (EB 2/3 de Paço de Sousa) e na página da Internet (www.agpsousa.pt).

Nota — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Irene Ramos Rocha*.
310740027

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal

Aviso n.º 10106/2017

Célia Barão Guerreiro de Almeida, Diretora do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato — Seixal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, nomeia para o exercício de funções dos cargos de:

Subdiretora: a docente Deolinda Maria Gameiro Rodrigues, professora do quadro do Agrupamento do código de grupo 320, em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas

Adjuntos da diretora: os docentes Maria Manuela dos Santos Rebelo Rodrigues, professora do quadro do Agrupamento do código de grupo 200 e Valter Filipe Campião Rosa Carvalho, professor do quadro do

Agrupamento do código de grupo 240, ambos em exercício de funções neste Agrupamento de Escolas.

O presente despacho é afixado no placard da entrada da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Pedro Eanes Lobato e publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

7 de agosto de 2017. — A Diretora, *Célia Barão Guerreiro de Almeida*.

310701999

Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia

Aviso n.º 10107/2017

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, nomeio como Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Pedrouços a docente Sandra Maria Afonso Pereira Martins Abreu (grupo 110) e, como Adjuntos os docentes Lara Manuel Tavares da Fonseca e Silva Formosinho (Grupo 230), Ana Paula Pereira Fernandes da Veiga (Grupo 220) e António Miguel Borges da Silva (Grupo 230). A presente nomeação produz efeitos a 17 de julho de 2017.

8 de agosto de 2017. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira de Almeida*.
310706689

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo

Aviso n.º 10108/2017**Abertura do concurso para oferta de trabalho, horas de limpeza**

Tipo de Oferta: 2 contratos de trabalho por tempo determinado, a termo resolutivo certo a tempo parcial: um de 4 horas e um de 3 horas diárias.

Nível Orgânico: Direção de Serviços da Região do Norte.

Serviço: Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, Viana do Castelo.

Função: Tarefa — providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços no agrupamento de escolas Pintor José de Brito.

Requisitos Habilitacionais: Poderão candidatar-se ao presente processo de seleção os trabalhadores que, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e que até à data de abertura deste processo de seleção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Ser detentor, até à data-limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Esta habilitação poderá, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, ser substituída por experiência profissional, devidamente comprovada, para o exercício das funções.

Método de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do regular funcionamento do Agrupamento e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será utilizado como método de seleção — Avaliação Curricular (AC)

$$AC = \frac{HL+4*(EP)+2*(FP)+AD}{8}$$

Habilitações Literárias (HL) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores: Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores: 11.º ou 12.º anos ou cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.